



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA, nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 020/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 8.288/2014, Decreto Municipal nº 12.084/2019, Artigo 03º, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021, PROCESSO Nº 3732/2021, que tem por objetivo a SELEÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES INDIVIDUAIS DETENTORES DE DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF) FÍSICAS OU CAF (CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR), COOPERATIVA OU ASSOCIAÇÃO FORMALMENTE CONSTITUÍDA COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE DETENHAM A DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF) ESPECIAL PESSOA JURÍDICA OU CAF (CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR) DE PRODUTORES DE OVOS CAIPIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.326 DE 24 DE JULHO DE 2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.064, DE 31 DE MAIO DE 2017, COMO AUTORIZATÁRIOS DE ÁREA DA PRAÇA PEDRO DE TOLEDO, SITUADA Á AVENIDA PORTUGAL, S/N – CEP 14.801-075, CENTRO – ARARAQUARA – SP – ENTRE AS RUAS ITÁLIA E CARLOS GOMES PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.288/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.084 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES.

Araraquara, 02 de DEZEMBRO de 2021.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal